



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, ARTEFATOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE TROMBUDO CENTRAL SC, PARA RECUPERAÇÃO E CONSERTO DAS TUBULAÇÕES NAS ESTRADAS VICINAIS E NOS SISTEMAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO AUMENTANDO A SUA RESISTÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A infraestrutura das estradas vicinais e dos sistemas de drenagem e saneamento básico do município de Trombudo Central/SC encontra-se deteriorada devido ao desgaste natural e à intensificação de eventos climáticos adversos. A aquisição de tubos de concreto é essencial para a recuperação e manutenção dessas estruturas, garantindo sua funcionalidade e durabilidade.

Tubos de concreto são reconhecidos por sua alta resistência e durabilidade, sendo ideais para uso em obras de infraestrutura. A sua utilização permitirá a melhoria das estradas vicinais, facilitando o tráfego seguro de veículos e o transporte de mercadorias, o que é vital para a economia local. Além disso, a recuperação dos sistemas de drenagem e saneamento básico com tubos de concreto ajudará a prevenir alagamentos e melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Investir na aquisição de tubos de concreto para a recuperação de tubulações evita problemas maiores no futuro. A manutenção preventiva e corretiva com materiais de alta qualidade reduz a necessidade de reparos emergenciais, que são frequentemente mais caros e menos eficazes. Essa abordagem proativa resultará em economia de recursos públicos a longo prazo.

A recuperação adequada das tubulações de drenagem e saneamento básico é fundamental para garantir a segurança e a saúde pública. Tubulações eficientes evitam o acúmulo de água parada, que pode ser um foco de proliferação de doenças, e asseguram a adequada condução de águas pluviais e resíduos, minimizando o risco de contaminação ambiental.

Os tubos de concreto a serem adquiridos atenderão às especificações técnicas exigidas pelos órgãos competentes, assegurando que os materiais utilizados nas obras públicas sejam de alta qualidade e estejam em conformidade com as normas vigentes. Isso



é crucial para a integridade das obras e para a confiança da população nos investimentos públicos.

A recuperação das estradas vicinais e dos sistemas de drenagem e saneamento básico com tubos de concreto trará benefícios diretos e imediatos para a comunidade. A melhoria da infraestrutura local proporcionará maior segurança para os usuários das vias, melhorará a mobilidade urbana e rural, e contribuirá para a preservação do meio ambiente.

A intensificação de eventos climáticos extremos, como fortes chuvas, aumenta a urgência de intervenções nas infraestruturas existentes. Tubulações inadequadas ou danificadas podem causar sérios problemas, como deslizamentos de terra e inundações, que comprometem a segurança dos moradores e a viabilidade das estradas. A pronta aquisição e utilização de tubos de concreto são medidas necessárias para mitigar esses riscos.

Em resumo, a aquisição de tubos de concreto é justificada pela necessidade urgente de melhorar e manter a infraestrutura viária e de saneamento básico do município de Trombudo Central/SC. A utilização desses materiais assegurará a durabilidade das obras, contribuirá para a segurança pública e resultará em benefícios econômicos e sociais significativos para a comunidade.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- Todos os bens fornecidos devem atender às normas técnicas vigentes e possuir certificações de qualidade, quando aplicável.
- Conformidade com normas de segurança vigentes.
- O objeto da presente contratação tem as seguintes especificações, quantidades e valores, conforme a tabela a seguir:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO REF UNITÁRIO	PREÇO REF TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO DN 0,20MT-TIPO MF.		peça	3.000	R\$ 31,00	R\$ 93.000,00
2	TUBO DE CONCRETO DN 0,30MT-TIPO MF.		peça	3.000	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
3	TUBO DE CONCRETO DN 0,40MT-TIPO MF.		peça	3.000	R\$ 54,00	R\$ 162.000,00
4	TUBO DE CONCRETO DN 0,50MT-TIPO MF.		peça	400	R\$ 78,50	R\$ 31.400,00
5	TUBO DE CONCRETO DN 0,60MT-TIPO MF.		peça	300	R\$ 98,80	R\$ 29.640,00
6	TUBO DE CONCRETO DN 0,80MT-TIPO MF.		peça	300	R\$ 375,50	R\$ 112.650,00
7	TUBO DE CONCRETO PA1 DN 1,00MT-TIPO MF.		peça	300	R\$ 517,00	R\$ 155.100,00
8	TUBO DE CONCRETO PA2 DN 1,00MT-TIPO MF.		peça	300	R\$ 575,00	R\$ 172.500,00
					Total	R\$ 876.290,00



- d) O valor total máximo da aquisição é de **R\$ 876.290,00 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa reais)**, conforme valores unitários apostos na tabela acima;
- e) A vigência do contrato será de 12 meses, contado a partir da assinatura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Diâmetros variados para atender diferentes tipos de tubulação.
- Comprimento padrão por unidade, conforme as normas técnicas aplicáveis.
- Resistência à compressão conforme especificado pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- Todos os tubos de concreto devem estar de acordo com as normas da ABNT.
- Certificação de qualidade ISO 9001 ou equivalente para o processo de fabricação dos tubos.
- Laudos técnicos comprovando a resistência e durabilidade dos tubos de concreto fornecidos.
- O fornecedor deve assegurar a entrega dos tubos de concreto no local especificado pelo município dentro do prazo de até 30 dias após a emissão da ordem de compra.
- Entrega fracionada conforme cronograma de obras definido pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes.
- Transporte adequado para evitar danos aos tubos durante o trajeto.
- Garantia de que os tubos serão entregues em perfeitas condições, sem rachaduras ou defeitos.
- O fornecedor deve fornecer instruções claras sobre o manuseio e armazenamento dos tubos de concreto no local de entrega.
- Disponibilização de suporte técnico para esclarecimentos sobre a instalação e manutenção dos tubos de concreto.
- Assistência técnica in loco, se necessário, durante a fase inicial de utilização dos tubos.
- Apresentação de nota fiscal detalhada com descrição dos produtos e valores correspondentes.
- Certificados de conformidade técnica e laudos de qualidade dos produtos fornecidos.
- Garantia escrita dos tubos de concreto por um período mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Pagamento mediante entrega e aceitação dos produtos pelo setor responsável.
- Condições de pagamento conforme estabelecido no contrato, podendo incluir pagamento à vista ou parcelado.



- Inspeção e verificação dos tubos de concreto pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.
- Aceitação somente dos produtos que atendam a todas as especificações técnicas e normas de qualidade.
- Penalidades aplicáveis em caso de descumprimento dos prazos de entrega, especificações técnicas ou outras condições contratuais.
- Multa diária proporcional ao valor total do contrato por atraso na entrega, conforme estipulado em contrato.
- O fornecedor deve demonstrar práticas de sustentabilidade no processo de fabricação dos tubos de concreto, incluindo o uso de materiais reciclados e processos ecoeficientes, quando possível.

Esses requisitos visam assegurar que a aquisição dos tubos de concreto seja realizada de maneira eficiente, com produtos de alta qualidade que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, proporcionando durabilidade e segurança nas obras de recuperação e manutenção das tubulações nas estradas vicinais e nos sistemas de drenagem e saneamento básico do município de Trombudo Central/SC.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os tubos de concreto conforme as especificações técnicas detalhadas no contrato, atendendo às normas da ABNT e demais regulamentações pertinentes.

Garantir que todos os produtos fornecidos estejam livres de defeitos de fabricação e em perfeitas condições de uso.

Cumprir rigorosamente o prazo de entrega estipulado no contrato, com a possibilidade de entrega fracionada conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Informar com antecedência qualquer eventualidade que possa causar atraso na entrega dos produtos, apresentando justificativa plausível e solicitando prorrogação de prazo, se necessário.

Realizar o transporte dos tubos de concreto de forma a evitar qualquer dano durante o trajeto até o local de entrega.

Garantir o manuseio adequado dos produtos, seguindo as melhores práticas de segurança e preservação dos materiais.

Disponibilizar suporte técnico para esclarecimentos sobre a instalação e manutenção dos tubos de concreto.

Apresentar nota fiscal detalhada, contendo a descrição completa dos produtos e valores correspondentes.

Fornecer certificados de conformidade técnica e laudos de qualidade dos produtos fornecidos, comprovando a aderência às especificações técnicas e normas de qualidade.

Entregar garantia escrita dos tubos de concreto por um período mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.



Cumprir as condições de pagamento estabelecidas no contrato, que poderão incluir pagamento à vista ou parcelado, conforme acordado entre as partes.

Emitir faturas e demais documentos de cobrança em conformidade com os prazos e condições especificados no contrato.

Colaborar com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Transportes na inspeção e verificação dos tubos de concreto no momento da entrega.

Substituir, sem custos adicionais, qualquer produto que não atenda às especificações técnicas e normas de qualidade ou que apresente defeitos identificados durante a inspeção.

Assumir as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento dos prazos de entrega, especificações técnicas ou outras condições contratuais.

Pagar multa diária proporcional ao valor total do contrato por atraso na entrega, conforme estipulado no contrato.

Demonstrar práticas de sustentabilidade no processo de fabricação dos tubos de concreto, incluindo o uso de materiais reciclados e processos ecoeficientes, quando possível.

Fornecer informações sobre as práticas sustentáveis adotadas, caso solicitado pelo contratante.

Manter comunicação contínua e eficiente com a Secretaria Municipal de Obras e Transportes, informando sobre o andamento da produção e transporte dos produtos.

Disponibilizar um canal de comunicação direta para a resolução de quaisquer questões ou problemas relacionados ao fornecimento dos produtos.

Estas obrigações visam assegurar que a contratada forneça produtos de alta qualidade, dentro do prazo estipulado e em conformidade com todas as especificações técnicas e normas de qualidade, contribuindo para o sucesso das obras de recuperação e manutenção das tubulações nas estradas vicinais e nos sistemas de drenagem e saneamento básico do município de Trombudo Central/SC.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;
- b) Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- d) Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- e) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- f) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- g) Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- i) Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- j) Notificar a empresa sobre eventuais atrasos na execução dos serviços e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência;
- k) Permitir acesso dos empregados da contratada ao local de execução dos serviços;
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O local da entrega será conforme determinação da Secretaria Municipal de Obras e Transportes informado na Autorização de Fornecimento.

A Contratada deverá entregar os bens em até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de fornecimento, previamente agendados com a secretaria solicitante.

7. CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados por servidor designado através de portaria pela Secretaria de Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



Trombudo Central, 24 de maio de 2024.

FRANCISCO CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Transporte e Obras
Portaria de Nomeação Nº 246/2024